

Apoio:

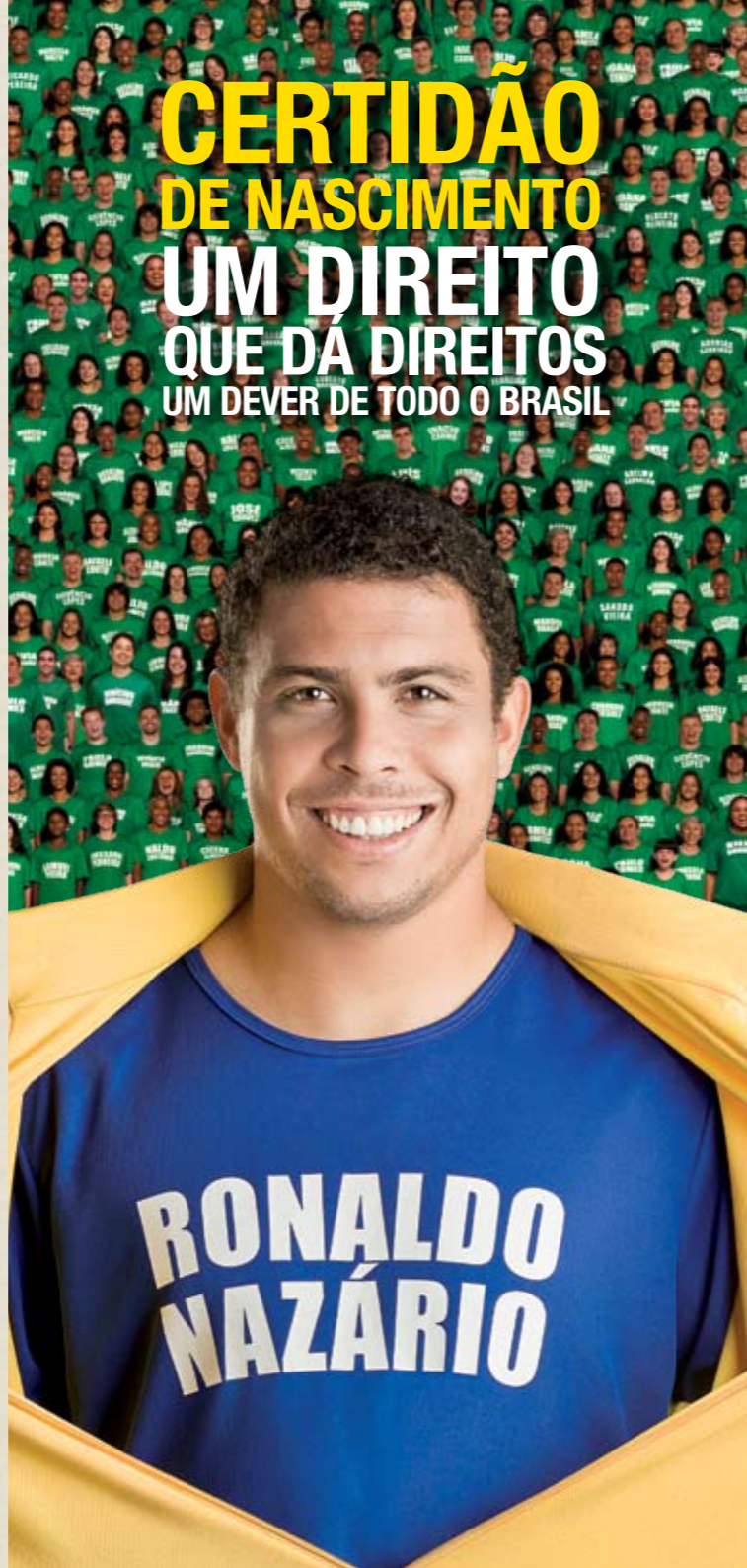


CORREGEDORIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Realização:

Comitê Gestor Nacional
de Registro de Nascimento
e Documentação Básica

Secretaria Especial dos
Direitos Humanos



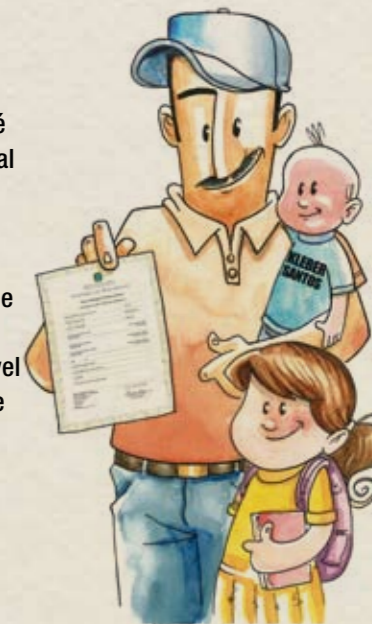
MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

COM NOME E SOBRENOME A FAMÍLIA BRASIL VAI CRESCER

1

A certidão de nascimento é um documento fundamental para todo brasileiro. Nela está registrado o nome, sobrenome, local de nascimento e nacionalidade da pessoa.

Só com a certidão é possível ter a carteira de identidade (RG), o cadastro de pessoa física (CPF) e a carteira de trabalho (CTPS).



2

E são esses documentos que possibilitam, por exemplo, matrícula escolar, abertura de conta em banco, obtenção de crédito, cadastramento em programas sociais, garantias trabalhistas e previdenciárias, realização de casamento civil, entre outros.





3

A primeira via da certidão de nascimento é grátis. Se perder, é preciso tirar a segunda via no cartório onde foi feito o registro. A segunda via é gratuita para os reconhecidamente pobres.

4 COMO FAZER A CERTIDÃO DE NASCIMENTO

- A certidão deve ser feita logo após o nascimento da criança, no local de nascimento ou no cartório.
- Os pais ou responsáveis devem ir ao cartório mais próximo do lugar onde o bebê nasceu ou reside, levando documentos e a Declaração de Nascido Vivo (DNV) da criança entregue pelo hospital.



5

- Se o pai não puder ir registrar o bebê, a mãe pode providenciar a certidão de nascimento sozinha, mas deve levar a certidão de casamento ou uma declaração do pai, com firma reconhecida em cartório.
- Se não tiver essa declaração, a mãe poderá fazer a certidão da criança em seu nome apenas.
- Depois, o pai deve comparecer ao cartório para registrar a paternidade, espontaneamente ou em cumprimento de determinação judicial.



6

- Se a criança nascer fora do hospital, com parteira, por exemplo, é preciso procurar o cartório com duas testemunhas maiores de 18 anos que confirmem a gravidez e o parto.
- Os pais só podem fazer a certidão de nascimento de seus filhos se eles próprios já tiverem as suas.
- Se os pais da criança forem menores de 18 anos, os avós maternos e paternos ou responsáveis também devem comparecer ao cartório.



7

A partir de 12 anos, para fazer a certidão de nascimento, é necessário apresentar duas testemunhas maiores de 18 anos que confirmem que a pessoa é quem diz ser.



8

DOCUMENTOS BÁSICOS

São três os documentos básicos de todo cidadão brasileiro: a carteira de identidade (RG), o cadastro de pessoa física (CPF) e a carteira de trabalho (CTPS). Só quem tem certidão de nascimento pode tirar esses documentos.

9

Para obter o RG, também conhecido como carteira de identidade, as pessoas devem:

- Procurar a Secretaria Estadual de Segurança Pública ou outros órgãos credenciados no estado. Em geral, é cobrada uma taxa para a emissão da carteira.
- Levar a certidão de nascimento ou a de casamento originais e duas fotos 3x4, iguais e recentes.



10

O cadastro de pessoa física (CPF) é emitido pelos bancos, agências dos Correios e outros órgãos públicos autorizados. Todos cobram uma taxa pela emissão.

- É necessário apresentar a certidão de nascimento ou a carteira de identidade, originais.

O CPF gratuito é fornecido nas agências da Caixa Econômica Federal para os cadastrados no Bolsa Família e nas agências do Banco do Brasil para os participantes do Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf.

- Sua emissão também pode ser feita em mutirões.



11

A carteira de trabalho e previdência social (CTPS) é emitida nas Agências de Atendimento ao Trabalhador e órgãos autorizados.

- É preciso apresentar original ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou a carteira de identidade e, em alguns locais, o CPF.
- Também é necessário levar duas fotos 3x4.



12

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário emite gratuitamente certidão de nascimento, RG, CPF e CTPS nos mutirões que realiza. Informe-se nas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário e nas Superintendências Regionais do Incra.



Parceiros da Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica

Casa Civil da Presidência da República • Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial • Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres • Ministério da Defesa • Ministério do Desenvolvimento Agrário • Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome • Ministério da Educação • Ministério da Fazenda • Ministério da Justiça • Ministério da Previdência Social • Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão • Ministério da Saúde • Ministério do Trabalho e Emprego • Ministério da Cultura • Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE • Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA • Instituto Nacional do Seguro Social – INSS • Fundação Nacional do Índio – FUNAI • Caixa Econômica Federal • Banco do Brasil • Conselho Nacional de Justiça – CNJ • Associação Nacional de Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN Brasil • Associação Nacional dos Notários e Registradores – Anoreg Brasil • Pastoral da Criança • Confederação Nacional das Igrejas Cristãs – CONIC • Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef

Mais informações sobre a certidão de nascimento podem ser obtidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 209
CEP 70064-900 – Brasília-DF
Telefones: (61) 2025-9206 / 3218 / 3798 / 3627
registrocivil@sedh.gov.br
www.direitoshumanos.gov.br

Orientações complementares sobre documentação básica podem ser obtidas junto à Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia, AEGRE – MDA

Telefones: (61) 2191-9845 / 2191-9869
www.mda.gov.br/aegre

Coordenação:

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR

Qualquer violação do direito à certidão de nascimento deve ser comunicada à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado ou ao Conselho Nacional de Justiça.

Saiba mais em www.direitoshumanos.gov.br